



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.521, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 14 / 02 / 2022

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF), no PROJETO DE LEI Nº 52/2021, que altera o anexo 6 da Lei Complementar nº 6, de 09 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF) no Projeto de Lei nº 52/2021, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 52/2021, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Damião Bonomette como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o anexo 6 da Lei Complementar nº 6, de 09 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de fevereiro de 2022;
67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente

PUBLICADO no ato da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 14 / 02 / 2022